



**AO JUÍZO DA 2ª VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORUM CENTRAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP.**

**Autos de nº 0029316-98.2013.8.26.0100**

**Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial Jucesp 266**, devidamente autorizado por este juízo nos autos em epígrafe, vem mui respeitosamente requerer e informar o que segue.

Este Leiloeiro fora nomeado para realização de leilão judicial online dos seguintes bens penhorados nos autos:

**Lote 001** – Matrícula nº 5.526 do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo: Um Prédio e Respectivo terreno na quadra compreendida pelas Avenidas Indianópolis, Irerê, Alameda Sorimans e Quinimuras medindo 12,00 de frente para a Avenida Indianópolis por 30,00ms de ambos os lados da frente aos fundos, onde tem a mesma medida de frente, encerrando a área de 360,00 m<sup>2</sup> distante 38,00ms do ângulo do cruzamento da Alameda dos Quinimuras, confrontando atualmente pelo lado direito com o prédio nº 2.518 da Avenida Indianópolis, de propriedade de Antônio Fernandes Coelho Nunes, pelo lado esquerdo com de propriedade de Jamil Saleh Elkadri e pelos fundos – com os fundos do – prédio nº 323 da Alameda dos Quinimuras, de propriedade de Roberto Luiz Palma, e anteriormente confrontando de ambos os lados e nos fundos com Antoine Skafs eimr – Clotilde Habeyche Skaf e outros. Sendo o imóvel lançado pelo contribuinte nº 047.070.0007-1, penhorado nos autos de nº 0029316-98.2013.8.26.0100.

Cumprir informar que na terceira praça – a que houve licitante – o lance era livre, sendo entregue a “quem mais der” condicionado a aprovação do magistrado e do administrador judicial. Os lances iniciaram em R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) e chegaram ao valor do arremate, R\$2.695.000,00 (Dois milhões seiscentos e noventa e cinco mil reais).

Outrossim, vem por meio desta requerer a juntada do auto de arrematação anexo para assinatura deste Juízo, bem como os comprovantes de pagamento das Guias de Depósito judicial da arrematação e da comissão do leiloeiro para posterior ao prazo previsto no Art. 903 do CPC, que seja deferido o levantamento.

Desde já agradecemos a confiança depositada nos leiloeiros da Milan Leilões.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

São Paulo, 07 de Julho de 2021

Ronaldo Milan  
JUCESP 266



## AUTO DE ARREMATAÇÃO

Aos 06 dias do mês de julho de 2021, às 13 horas 22 minutos e 20 segundos por meio do **Sr. Ronaldo Milan, JUCESP 266**, exercendo as funções de leiloeiro oficial, foi realizada a hasta pública online, no site [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br), do (s) bem (ns) penhorado (s) do auto do processo acima descrito, bem (ns) arrematado (s):

**LOTE: 001** - Matrícula no 5.526 do 14o Cartório de Registros de Imóveis de São Paulo: UM PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO ne quadra compreendida pelas Avenidas Indianópolis, Irerê, Alameda Sorimans e Quinimuras medindo 12,00ms de frente para a Avenida Indianópolis por 30,00ms de ambos os lados da frente aos fundos, onde tem a mesma medida da frente, encerrando a área de 360,00ms<sup>2</sup> distante 38,00ms do ângulo do cruzamento da Alameda dos Quinimuras, confrontando atualmente pelo lado direito com o prédio no 2.518 da Avenida Indianópolis, de propriedade de Antonio Fernandes Coelho Nunes, pelo lado esquerdo com terreno de propriedade de Jamil Saleh Elkadri e pelos fundos --com os fundos do -- prédio no 323 da Alameda dos Quinimuras, de propriedade de Roberto Luiz Palma, e anteriormente confrontando de ambos os lados e nos fundos com Antoine Skaf, s eimr.- Clotilde Habeyche Skaf e outros. Sendo o imóvel lançado pelo contribuinte nº 047.070.0007-I, penhorado nos autos do processo 0029316-98.2013.8.26.0100.

O bem em terceira praça não possuía um valor mínimo, e sim entregue a “quem mais der”, sendo o lance condicionado a aprovação do magistrado e do administrador judicial. O maior lance, **na modalidade de lance à vista**, pelo valor de **R\$2.695.000,00** (Dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil reais) foi ofertado pela pessoa jurídica Hera Holding Ltda., cadastrada sob o CNPJ de nº 11028241000165, com endereço comercial a Rua Narciso Sturlini, nº 199 – Centro – Osasco, CEP: 06018-090, por seu representante (sócio) Francisco Shigeru Hato Junior, cadastrado sob o CPF de nº 21898761841 e portador da cédula de identidade (RG) nº 449968650, com endereço eletrônico herah.adm@gmail.com

A seguir o MM. Juiz (a) determinou a remessa dos autos à conclusão. Lido e achado conforme e devidamente assinado.

São Paulo, 07 de Julho de 2021

RONALDO MILAN  
LEILOEIRO OFICIAL – JUCESP 266

DR. MARCELO BARBOSA SACRAMONE  
JUIZ DE DIREITO